



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 3.826, DE 4 DE AGOSTO DE 1.999.

**Autoriza o Executivo Municipal a proceder  
à permuta de áreas.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta de duas áreas, sendo que a área de propriedade do Município situa-se na Avenida Siqueira Campos – Praça dos Ferroviários, com um total de 186,20 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e seis metros quadrados e vinte centímetros quadrados), e, a área a ser permutada, de propriedade de Antônio Bermejo, também situada na Avenida Siqueira Campos - S.03 - Q.24 Lote 01, em Assis, com um total de 393,00 m<sup>2</sup> ( trezentos e noventa e três metros quadrados), assim descritas:

**Área 1 - Proprietária : Prefeitura Municipal de Assis**

**Total : 186,20 m2 (área a ser cedida)**

**Localização : Avenida Siqueira Campos ( Praça dos Ferroviários)**

**Descrição :**

*Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Siqueira Campos, e segue, em linha reta, confrontando com a área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 4, 65m, até encontrar o ponto "B" ; deste ponto, deflete, à direita, e segue, em linha reta, confrontando com o lote 05, numa distância de 30,66m, até encontrar o ponto "C" ; deste ponto, segue, em*



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

*curva, à direita, com desenvolvimento de 15,70m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto segue, em linha reta, confrontando com Av. Siqueira Campos, numa distância de 17,90m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 186,20m<sup>2</sup> (cento e oitenta e seis metros quadrados e vinte centímetros quadrados).*

**Área 2 - Proprietário : Jair Teodoro Nogueira Junior**

**Total: 400,00 m2 (área a ser recebida)**

**Localização : Avenida Siqueira Campos -S. 03-Q.24-L. 01 Descrição :**

*Começa no ponto "A," situado no alinhamento predial da Rua Lins de Vasconcelos, e segue, em linha reta, confrontando com o lote 15, numa distância de 19,80m, até encontrar o ponto "B" ; deste ponto, deflete, à direita, e segue, em linha reta, confrontando com o lote 11, numa distância de 17,00m, até encontrar o ponto "C " ; deste ponto, deflete, à direita, e segue em linha reta, confrontando com a Av. Siqueira Campos, numa distância de 21,80m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete, à direita, e segue, em linha reta, confrontando com a Rua Lins de Vasconcelos, numa distância de 20,80m, até encontrar o ponto "A ", origem desta descrição, abrangendo uma área de 400,00m<sup>2</sup> ( quatrocentos metros quadrados).*

**Parágrafo Único** - As áreas descritas no "caput " constam nos Memoriais Descritivos e Desenhos nºs 4.222 e 4.213, respectivamente, acompanhados das devidas Avaliações elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, que passam a integrar a presente Lei.

**Art. 2º** - A Estátua que se encontra na área "J" será deslocada para a Praça que promove a interligação de pedestres, entre a Avenida Rui Barbosa e a Travessa



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Sorocabana, praça esta que doravante será denominada de "PRAÇA DO FERROVIÁRIO".

**Art. 3º** - revogado ([Redação dada pela Lei Ordinária nº Lei nº 6.943, de 06 de julho de 2021.](#))

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 4 de agosto de 1.999.

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

**Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 4 de agosto de 1.999.**

**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO:** Área a ser permutada

**LOCAL:** Av. Siqueira Campos (Praça dos Ferroviários) - Assis - SP

**ÁREA:** 186,20m<sup>2</sup>

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Assis

**DESCRIÇÃO:**

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Siqueira Campos, e segue, em linha reta, confrontando com a área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 4,65m, até encontrar o ponto "B" ; deste ponto, deflete, à direita, e segue, em linha reta, confrontando com o lote 05, numa distância de 30,66m, até encontrar o ponto "C" ; deste ponto, segue, em curva, à direita, com desenvolvimento de 15,70m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto segue, em linha reta, confrontando com Av. Siqueira Campos, numa distância de 17,90m, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 186,20m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho nº 4.222, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de julho de 1.999

**Engª Dora da Silva Andrade**  
**CREA 0601073954**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## AVALIAÇÃO

**1. Objeto:** - Imóvel Territorial

**2. Proprietário:** - Prefeitura Municipal de Assis

**3. Local :** - Av. Siqueira Campos (Praça dos Ferroviários) - Assis - SP

**4. Dimensões:** -

**4.1** Área: 186,20 m<sup>2</sup>

**4.2** Testada Principal: 33,60 m;

**5. Croqui :** 4222

**6. Data Base :** Julho/99

**7. Valor do Terreno (Vt) :**

**7.1** Considerações Gerais: Trata-se de área plana, terreno arenoso com acesso pela Av. Siqueira Campos, em região de características mista (residencial/ comercial), possuindo todos os melhoramentos tais como: rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, meio fio e sarjeta e pavimentação asfáltica, sendo ainda atendido por transporte coletivo nas imediações.

**7.2** Pesquisa na Planta genérica de Valores do Município: Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

de pesquisa imobiliária, obtem-se que o valor total da área é de R\$ 16.460,35 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

## 7.3 Valor Total do Terreno(Vt)

$$Vt = R\$ 16.460,35$$

A presente avaliação importou em R\$ 16.460,35 ( Dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

**MARCO AURÉLIO PERON**  
Engº Civil Crea 0600907240

RUA LINS DE VASCONCELOS

20,80

(D)

OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Depto de Infc  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

(Q)

---

---

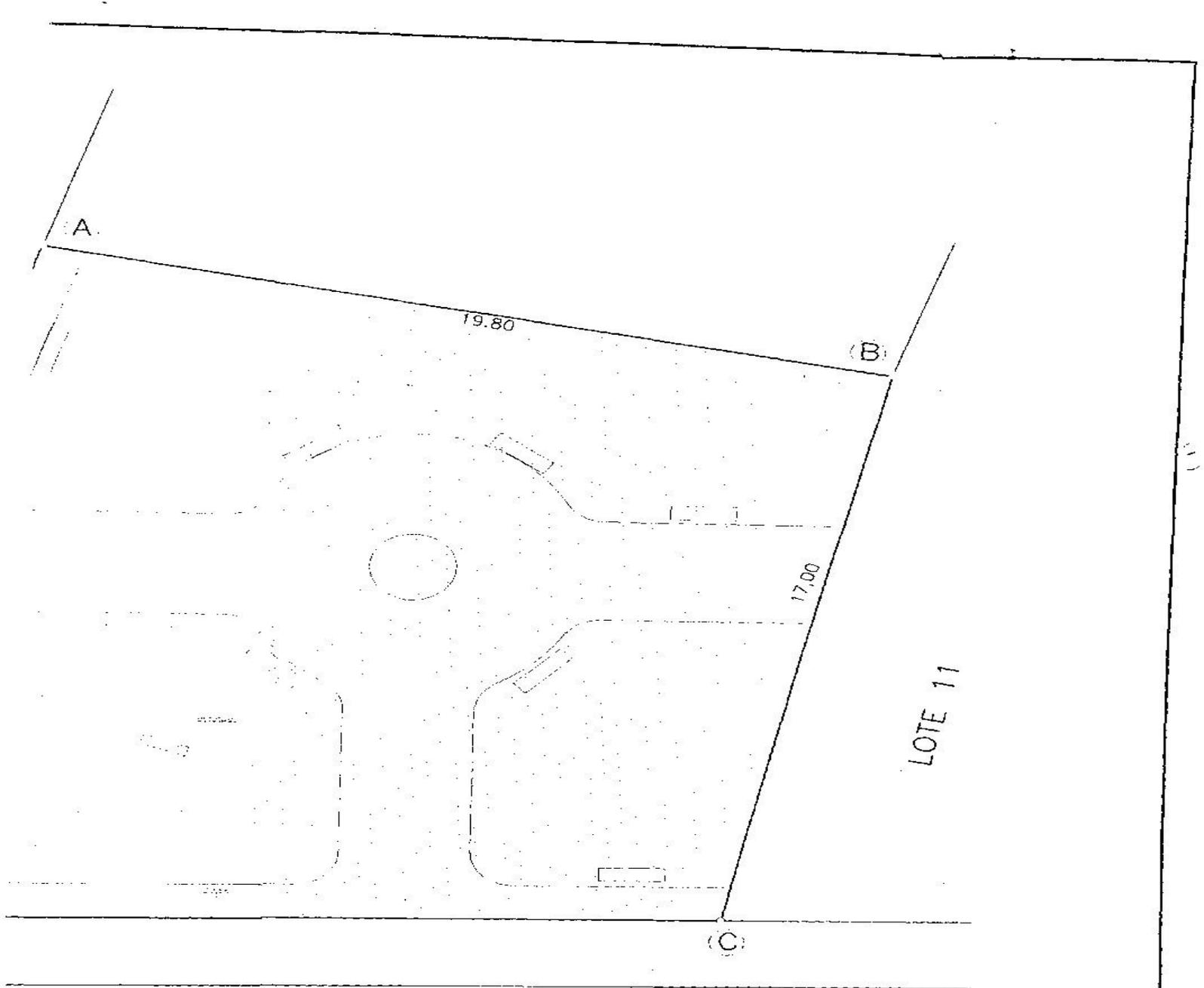
085: - - - - -

- Desenho de acordo com os dados do Oee\_t\_º-9!.

Técnico Cadastrais do P.M.A.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

---



Informações	ASSUNTO	FOLHA
		ARQUIVO



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Jair Teodoro Nogueira Junior, portador do RG 268.401.031-6/SP e CPF 268.872.258-16, residente a Rua Silvio Bombonati, nº 550, nesta cidade, COMPROMETO-ME a construir a Praça dos Ferroviários em terreno a ser permutado com a Prefeitura Municipal de Assis, localizado a Av. Siqueira Campos esquina com Rua Lins de Vasconcelos, de acordo com os projetos arquitetônicos e executivos fornecidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Assis, 20 de julho de 1.999

***Jair Teodoro Nogueira Junior***